



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	339 - P. 1513	
Em:	10	de 10 de 2013

Ofício 830/2013-GP

Montenegro, 10 de outubro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei complementar n.º 115/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei complementar através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para criar 1 (um) cargo de Assistente Administrativo, padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

O cargo a ser criado servirá para atendimento no setor da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, eis que a servidora Terezinha Sanches Papalia faleceu em 23 de setembro. Importante destacar que a servidora atuou na farmácia pelo período aproximado de 20 anos.

Cabe ressaltar o aumento crescente dos serviços prestados pela Farmácia Municipal, sendo necessária a alteração da logística de trabalho, além da ampliação dos atendimentos, tanto na Atenção Básica quanto nos processos administrativos. Em média, ocorrem cerca de 400 atendimentos por dia, incluindo ordens judiciais, abertura de processos administrativos e atendimentos no balcão.

Por fim, destaco a importância da criação deste cargo para suprir a demanda de atendimentos que a servidora executava.

Para atendimento da despesa serão utilizadas as dotações orçamentárias n.ºs:

06.01.10.122.0005.2601.3.1.9.0.11.00.00.00.00-166 – SMS – ASPS-Administração – Saúde – Administração Geral – Assistência Médica e Odontológica – ASPS-Administração – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil;

06.02.10.302.0005.2602.3.1.9.0.11.00.00.00.00-192 – SMS – ASPS-Unid. Médica, Sanitária e Odontológica – Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Assistência Médica e Odontológica – ASPS-Unid, Méd. Sanit. Odontológica – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.

Anexo o processo administrativo n.º 8353/2013.

Atenciosamente,

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Rosemari Almeida  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

*Assinado  
10/10/13 - 12:45L*